



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 26/2022

PROJETO DE LEI Nº 28/2022

PROJETO DE LEI Nº 28/2022, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 para a aquisição material e material mobiliário destinados às unidades educacionais do município.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 150.000,00 para a aquisição de material e material mobiliário, os quais, segundo a justificativa do projeto, serão destinados às unidades educacionais do município.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar novas despesas não contempladas no orçamento. O art. 3º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações da LDO para 2022. No entanto, a fim de dar mais segurança, foi sugerida uma emenda incluindo-o no Plano Plurianual também.

O projeto não trouxe consigo demonstrativo do Excesso de Arrecadação na fonte 71, conforme apontado no artigo 1º do projeto. No entanto, verificando o Relatório Resumo das Fontes de Recurso encaminhado junto ao Projeto de Lei nº 24/2022, em tramitação nesta Casa, foi possível verificar o saldo na fonte.

Por fim, aponta-se que, diferente dos projetos que comumente são apresentados nesta Casa, o projeto em tela não traz a autorização para que o crédito em questão possa ser suplementado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados nos Pareceres Jurídico e Contábil, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Eliana Maria Nunes
Relatora/Suplente


Alexandre de Almeida Nardy
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexandre de Almeida Nardy
Presidente


José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Eliana Maria Nunes
Suplente


Mateus Carvalho Vitoriano
Membro

Bom Jardim de Minas, 09 de junho de 2022.